PORTARIA Nº. 122/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Artigo 1º. DETERMINAR, PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal, no dia 13 de Outubro de 2023 (sexta-feira), CONSIDERANDO o feriado de NOSSA SENHORA APARECIDA dia 12 de Outubro (quinta-feira), retornando ao expediente normal no dia 16 de Outubro de 2023, (segunda-feira), das 07h00min às 13h00min.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
E
CUMPRA-SE

Alta Floresta/MT, em 09 de Outubro de 2023.

Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente